

Despacho n.º 13 070/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar MAJ SGE NIM 10977875, Joaquim José Matroca Balsinhas, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2514,45. Conta 37 anos, 1 mês e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil**Rectificação n.º 880/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9406/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2007, a p. 13 948, rectifica-se que onde se lê «Gracinda Maria Rocha Miranda» deve ler-se «Gracinda Maria Rocha Miranda Albuquerque Leite».

28 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar**Despacho n.º 13 071/2007**

Por despacho de 24 de Maio de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados::

FUR RC 602 NIM 04868300, Ana Olívia Lucas Salgado Paiva Cabral — 19 de Maio de 2007.

FUR RC 297 NIM 06385300, Tiago Miguel Araújo Pereira — 19 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 13 072/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do chefe da RPM/DARH, por subdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foi regularizada a situação administrativa da 2SAR RC 197 NIM 18989299, Cátia Alexandra Almeida Cabral, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR e da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;

Data de antiguidade de furriel regularizada — 9 de Janeiro de 2002;

Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;

Data de antiguidade de segundo-sargento regularizada — 9 de Janeiro de 2003.

31 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea****Despacho n.º 13 073/2007****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho do CPESFA n.º 3687/2007 (*Diário da República*, 2.ª série), de 1 de Março, subdelego nas entidades a seguir designadas competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas

de obras públicas, com a locação e aquisição de bens e serviços até aos montantes indicados:

a) No comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TMMA 041966-E, João Manuel Salvador Oliveira — € 25 000;

b) No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 083337-B, José Joaquim Marques Chambel — € 12 500;

c) No comandante da Esquadilha de Administração, CAP/ADMAER 106803-C, Filipe Miguel Ferreira Rodrigues — € 5000.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delego ainda no comandante da Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER/083337-B, José Joaquim Marques Chambel, a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem como assinar as requisições de fundos do tesouro e outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente ao Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades referidas nos números anteriores que se incluem no âmbito da presente subdelegação de competências.

5 de Março de 2007. — O Comandante, *Victor Manuel Alves Francisco*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna****Despacho n.º 13 074/2007**

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para prestar serviço de motorista no meu Gabinete, o agente principal José Domingos Alves Romão dos Santos, do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública.

O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

30 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

Despacho n.º 13 075/2007

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 11.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, ouvida a directora-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nomeio, em regime de destacamento, o inspector-adjunto de nível 3 Pedro Bruno Garcia Luís, para exercer funções de assessoria no meu Gabinete, no âmbito da análise dos processos instruídos pelo referido Serviço.

O destacamento é feito sem prejuízo das funções que actualmente exerce junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, constituindo apenas encargo do Gabinete o abono mensal correspondente a despesas de representação de adjunto de gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

30 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

Despacho n.º 13 076/2007

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete Susana Maria Tavares Martins da Silva.

O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

30 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

Despacho n.º 13 077/2007

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, ouvida a Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, nomeio, em regime de destacamento, o comissário do PSP Carlos Manuel Martins Monteiro Martins, para exercer funções de assessoria no meu Gabinete, no âmbito do desenvolvimento dos projectos Táxi Seguro, Abastecimento Seguro e outros projectos tecnológicos.

O destacamento é feito sem prejuízo das funções que actualmente exerce no Comando Metropolitano de Lisboa, mantendo todos os abonos a que tem direito na PSP, constituindo apenas encargo do Gabinete o abono mensal correspondente a despesas de representação de adjunto de gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

30 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

Despacho n.º 13 078/2007

1 — Nos termos conjugados do disposto n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Rosa Marques Boto Nunes de Almeida para exercer funções de assessoria no meu Gabinete.

2 — A nomeada auferirá uma remuneração mensal correspondente à de adjunto de gabinete, incluindo um montante equivalente ao das despesas de representação por este auferidas, a incorporar no vencimento, incluindo subsídio de refeição.

3 — A nomeada tem direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

30 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

Despacho n.º 13 079/2007

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio José Eduardo Areias Meira da Cunha, do Instituto do Comércio Externo de Portugal — ICEP Portugal, para prestar funções de assessoria no meu Gabinete, na área da sua especialização, sendo para o efeito requisitado àquele Instituto.

O nomeado auferirá uma remuneração mensal equivalente à remuneração auferida no seu cargo de origem, acrescida de 50 % do montante em vigor de despesas de representação auferidas pelos adjuntos de gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2007.

30 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho (extracto) n.º 13 080/2007

Com a publicação da Portaria n.º 338/2007, de 30 de Março, e nos termos do seu artigo 9.º, foi fixado em sete o número de equipas técnicas da Autoridade Nacional de Protecção Civil. Por meu despacho de 2 de Abril de 2007, foram criadas as unidades e definidas as respectivas competências, urgindo designar os respectivos coordenadores, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações no normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, designo para desempenhar as funções de:

Chefe de gabinete do presidente o licenciado Pedro Miguel Pinto Patrício.

Coordenador da equipa de inspecção da Inspeção de Protecção Civil o licenciado José Abel Ramos.

Coordenador da equipa de auditoria da Inspeção de Protecção Civil o licenciado Vítor de Jesus Almeida Ribeiro.

Gestor de sistemas de informação e qualidade o tenente-coronel da Força Aérea José Manuel Morais Codeço.

Coordenadora do Gabinete Jurídico a licenciada Maria João Lopes Lira Fernandes Carreto Gomes, em acumulação com o cargo de chefe do Núcleo de Verificação Técnica.

Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais a licenciada Patrícia Alexandre Costa Gaspar.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

2 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 081/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objectivos do Programa do Governo relativos à modernização administrativa, foi aprovada a reforma da orgânica do Ministério da Justiça, a qual preconizou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política da justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas, redistribuindo competências e atribuições.

Neste contexto, a Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, consagrou a fusão do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento (GPLP) com o Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC), dando origem a um novo serviço, a Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ).

Considerando que o processo de fusão decorre, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, após a entrada em vigor do diploma orgânico do serviço integrador, sob responsabilidade do dirigente máximo deste serviço, com a colaboração dos titulares de idênticos cargos dos serviços extintos e que se encontra em curso o referido processo, uma vez que recentemente foi publicado o Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a orgânica da Direcção-Geral da Política de Justiça;

Mostrando-se necessário garantir no período temporal em que decorre o processo de fusão a normal prossecução das atribuições dos serviços e tendo em atenção que o espírito do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, assenta num plano de continuidade até que estejam reunidas as condições para o normal funcionamento dos serviços objecto de fusão e reestruturação (v., designadamente, o disposto nos artigos 3.º, 5.º e 8.º), determino o seguinte:

1 — Após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, são mantidos em exercício de funções, até à conclusão do processo de fusão, os titulares dos seguintes cargos dirigentes do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação:

Director;

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 13 082/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objectivos do Programa do Governo relativos à modernização administrativa, foi aprovada a reforma da orgânica do Ministério da Justiça, a qual preconizou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política da justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas, redistribuindo competências e atribuições;

Neste contexto, a Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, consagrou o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P., como o organismo responsável pela contabilização e gestão de todos os recursos financeiros do Ministério e pelo financiamento da sua actividade, assegurando uma gestão financeira activa dos recursos próprios e dos que lhe sejam afectos através do Orçamento do Estado.

Assim, a coordenação até agora assegurada pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, ao nível da elaboração dos projectos de orçamento e dos planos de investimento dos serviços e organismos do Ministério da Justiça, bem como o acompanhamento da respectiva execução orçamental, passa, por via de um processo de reestruturação com transferência de competências, a integrar o leque de atribuições do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça.

Considerando que o processo de reestruturação acima referido decorre nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e que se encontra em curso o referido processo, uma vez que recentemente foram publicados o Decreto-Lei n.º 128/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a orgânica do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P., e a Portaria n.º 519/2007, de 30 de Abril,